

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1745 de 29/09/06

LEI N.º 7172/06
de 12 de setembro de 2006

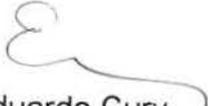
DENOMINA O ESPAÇO CULTURAL DO PARQUE NOVO HORIZONTE DE ESPAÇO CULTURAL DONA EUGÊNIA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica o Espaço Cultural do Parque Novo Horizonte, localizado neste mesmo bairro, denominado de Espaço Cultural Dona Eugênia da Silva.

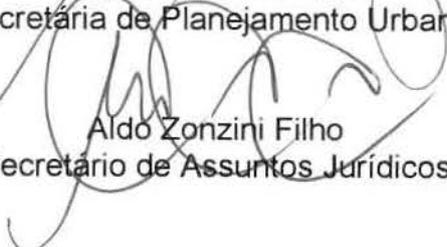
Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de setembro de 2006.

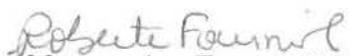

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 332/05 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)